



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade urgente da aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os servidores do setor de limpeza da Prefeitura Municipal de Sarzedo, elaboramos a presente justificativa para realização de compra direta, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse os limites legais estabelecidos para compras e serviços.

A presente aquisição se justifica em razão da carência imediata de materiais de proteção, como luvas, máscaras, botas, aventais e demais EPIs, essenciais à execução das atividades diárias de limpeza predial, de forma segura e em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR 6, que trata da obrigatoriedade de fornecimento e uso adequado de EPIs.

Deixar de providenciar tais materiais compromete não apenas o cumprimento das atividades essenciais de higiene pública, mas coloca em risco direto a integridade física e a saúde dos trabalhadores. A não disponibilização dos EPIs obrigatórios pode acarretar sanções administrativas, trabalhistas e civis, além de comprometer a continuidade do serviço público.

Ademais, a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XXII, assegura aos trabalhadores urbanos e rurais a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, sendo dever da administração pública garantir o cumprimento desse preceito.

Diante do exposto, e considerando o caráter emergencial e inadiável da situação, solicitamos a autorização para a realização da compra direta dos materiais de EPI, com a devida instrução processual e cotação de preços conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

3. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO
1	30	UN	Luva de PVC cano longo, impermeável, resistente de cor clara, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT-NBR 12.810/93. Tamanho P. A unidade corresponde ao par.
2	30	UN	Luva de PVC cano longo, impermeável, resistente de cor clara, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT-NBR 12.810/93. Tamanho Médio. A unidade corresponde ao par.
3	30	UN	Luva de PVC cano longo, impermeável, resistente de cor clara, antiderrapante, de acordo com as normas da ABNT-NBR 12.810/93. Tamanho Grande. A unidade corresponde ao par.
4	300	UN	MÁSCARA DE RESPIRADO PFF2 SEM VAUVULA DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Administração

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO PRODUTO
			INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA; POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTÁVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA); CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA; ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS; NÃO UTILIZAR A MÁSCARA, CASO NÃO CONHEÇA A CONCENTRAÇÃO DOS AGENTES DO AMBIENTE; VERIFICAR A ESTANQUEIDADE DA MÁSCARA ANTES DA UTILIZAÇÃO; O USUÁRIO DEVE DESCARTAR A PFF2 QUANDO OBSERVAR A PRESENÇA DE SUJIDADE, QUEDA DO CLIP, QUANDO O ESTIRANTE NÃO TIVER MAIS ELASTICIDADE E DIFICULDADE RESPIRATÓRIA; O AR AMBIENTE DEVERÁ TER AO MENOS 18% DE OXIGÊNIO; NÃO MODIFICAR A MÁSCARA; ARMAZENAR SEMPRE NA EMBALAGEM ORIGINAL, EM LUGAR SEM UMIDADE, EM TEMPERATURA AMBIENTE; DESCARTE O RESPIRADOR AO IDENTIFICAR ODORES DESAGRADÁVEIS INTERNOS E/OU EXTERNOS; DESCARTAR AO FINAL DE CADA TURNO DE TRABALHO; A UTILIZAÇÃO DEVE SER FEITA APÓS O TREINAMENTO DO USUÁRIO; SEM VÁLVULAS ; EMBALADO INDIVIDUALMENTE;
5	200	UN	Óculos de proteção em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Armação com haste regulável e proteção antirrisco.
6	150	UN	AVENTAL DE PVC FORRADO BRANCO, REFORÇADO E TIRAS SOLDADAS 1,20 X 070 CM, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA, , GRAMATURA 40. CA: 37729
7	30	PR	BOTA DE PVC PRETA SOLADO AMARELO CANO LONGO AJUSTÁVEL Descrição: Bota de PVC impermeáveis de fácil higienização na cor Preta com solado Amarelo de cano alto (32cm), tipo D, Bota de segurança de cano alto, confeccionada em PVC de alta resistência, com solado antiderrapante em duas cores (preta e amarela), com forração térmica interna e colarinho ajustável. Indicado para atividades com exposição à água, agentes químicos e calor moderado. 2. Composição e Materiais: Corpo: PVC injetado de alta per

4. LOCAL DE ENTREGA

Setor de Almoxarifado Central – Rua Eduardo Cozac 357 bairro Centro – Sarzedo - CEP: 32.450-000, de segunda a sexta feira, das 08:30h às 11:30 e 13:00 as 16:00hs.

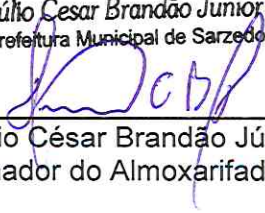
5. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a) Entrega única

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme indicação da Secretaria de Fazenda e/ou Secretaria requisitante.

Júlio César Brandão Júnior
Prefeitura Municipal de Sarzedo



Júlio César Brandão Júnior
Coordenador do Almoxarifado Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

Tabela de numeração das Botas

Esta é a tabela com a quantidade de botas a serem adquiridas por numeração.

- 02 botas número 36
- 06 botas número 37/38
- 08 botas número 40/41
- 06 botas número 42/43
- 06 botas número 44/45
- 02 botas número 45/46

Atenciosamente,

Júlio Cesar Brandão Júnior
Coordenador do Almoarifado Central